



**XXIII CAMPEONATO BRASILEIRO ABSOLUTO DE
DE NADO SINCRONIZADO
12 a 15 de Novembro de 2015
SÃO PAULO - SP**

Das inscrições

Art. 1º - O Campeonato Brasileiro Absoluto será regido pelas regras da FINA e pelo Regulamento específico do Campeonato.

1.1 - Neste Campeonato não será permitida a participação de atletas que compõem a Equipe Brasileira Olímpica de Nado Sincronizado.

Art. 2º - Este Campeonato destina-se a clubes de todas as regiões do país de nível A, nível B.

2.1- O clube de **Nível A** é aquele que já compete o Nado Sincronizado há mais de cinco (5) anos; e sua participação como **Nível B não é permitida.**

Um clube de **Nível A** somente poderá voltar à condição de **Nível B** se deixar de competir os Campeonatos e Torneios oficiais por cinco (5) anos consecutivos, ou mais.

2.2 - Será considerado como de **Nível B aquele clube que compete por até cinco (5) anos ou menos Nado Sincronizado**, sendo sua participação permitida em competições **Nível A** e possibilitada sua volta ao **Nível B**.

2.3 - A uma atleta de nível B não será permitido, que em um mesmo Campeonato ou Torneio, competir em uma categoria como Nível A em uma categoria e no nível B em outra. Assim, ela somente pode competir ou como Nível A ou como Nível B.

2.3.1 - **O clube de Nível B poderá competir em diferentes categorias em um mesmo Campeonato e/ou Torneio, desde que as atletas envolvidas no Nível A somente compitam nesta categoria e as que competem Nível B compitam somente no Nível B. No caso de haver constatação que uma atleta competiu em diferentes categorias num mesmo Campeonato, o clube será desclassificado nos eventos em que a referida atleta competiu.**

Art. 3º - Para participar do Campeonato Brasileiro Absoluto, o clube tem que estar regulamentado na Federação de seu Estado, assim como nesta entidade - CBDA no ato da inscrição - **exceção feita à categoria Principiante.**

3.1 - A inscrição deverá ser enviada a esta Confederação - CBDA, com não mais de 20 (vinte) dias de antecipação à data prevista como primeiro dia de evento (esta data de inscrição consta do calendário desta entidade - CBDA). A inscrição deverá ser enviada na ficha oficial de inscrição da CBDA através de sua Federação. Nesta mesma data, se faz necessário enviar a inscrição eletrônica, embora esta inscrição não substitua a inscrição enviada pela Federação. Após a referida data não será aceita nenhuma inscrição.

3.2 - A inscrição deverá estar corretamente preenchida, contendo os seguintes dados: data de nascimento, o n.º de registro na CBDA da nadadora; assim como seu nível e categoria; também designará a prova na qual a nadadora competirá nomeando: o solo e sua reserva; o dueto e sua reserva e as atletas que compõem a equipe e suas reservas em cada respectiva categoria. Não será aceita nenhuma inserção de atleta após esta data.

3.2.1 - Nesta data também terá que ser enviada através da Federação o(s) nome(s) dos juízes que atuarão no respectivo Campeonato e/ou Torneio. Não existirá número limite de indicações, mas tendo em vista o equilíbrio entre as Federações, a CBDA utilizará aqueles que tiverem melhores avaliações nas temporadas anteriores. **As Federações que possuírem um corpo de arbitragem em Nado Sincronizado deverão enviar estes nomes no início da temporada. Com isto possibilitará nomear os mais experientes para as competições mais relevantes (Júnior e Sênior) e os menos experientes para as competições das categorias de base; assim como dividir igualmente aqueles que serão convidados a participar dos eventos pela Supervisão de Arbitragem da CBDA.**

3.3 - Somente entre as atletas já inscritas nas diversas sessões da competição poderá haver modificação e esta mudança apenas será permitida até 24 horas antes do dia programado para o sorteio do grupo de figuras e ordem de entrada. Ex: modificar que atleta nadará que sessão de rotina dentre os nomes já inscritos pelo clube.

Após a data prevista para inscrição na CBDA (20 dias antes da data do primeiro evento) não mais será acolhida nenhuma inscrição de atleta cujo nome não integre a relação anteriormente relatada. Se por uma questão médica uma das atletas ficar impossibilitada de competir, UM LAUDO MÉDICO INDICANDO A MOTIVAÇÃO DA NÃO PARTICIPAÇÃO poderá possibilitar uma nova inscrição. No caso de o clube participar com 2 equipas, através do laudo, será possível mover uma atleta da segunda equipa para a primeira, desde que a primeira não tenha reservas, ficando permitida, sem penalização, a participação da segunda equipa com número de atletas menor que o da inscrição. As modificações permitidas devem ser enviadas à Confederação CBDA via fax ou para o e-mail – 8 no tempo previsto.

3.3.1 - O foro do Congresso Técnico será aquele em que cortes serão consentidos e/ou correções ao programa, não será admitido, todavia, qualquer mudança da inscrição original. Exceto em casos relatados nos artigos SS 3.3 e SS 3.3.2

3.3.2 - Em caso de acidente durante os treinamentos será permitida a passagem de uma atleta da segunda equipa para primeira, e deverá ser atestada por laudo médico.

3.3.3 - A atleta titular do solo será nomeada (caso exista reserva) durante o Congresso Técnico.

3.3.4 - Pré-competidor:

Os nomes das atletas pré-competidoras deverão ser enviados na ficha oficial de inscrição, à parte da inscrição das demais. **Caso não haja nenhuma inscrição caberá à Federação Sede decidir sobre este tópico.**

Art. 4º - Este Campeonato será destinado as nadadoras da categoria Sênior.

- Sênior – a partir de 15 anos, ou seja, nascidos em 2000 ou antes.

Atletas de último ano de sua categoria poderão competir na categoria acima; desde que também compita em sua categoria de idade.

4.1- Cada clube poderá inscrever desde que tenha entre 4 e 8 nadadoras, **1 solo, 1 dueto e 1 equipe.** Em caso de o clube participar com 3 nadadoras ou menos terá direito a inscrever somente **1 solo e 1 dueto.**

4.2. - O clube que tiver **9 atletas** poderá inscrever:

- Mais 1 solo numa segunda equipe; **esta 9ª atleta não poderá pertencer à primeira equipe sequer como reserva.**

4.3. - O clube que tiver **10 atletas** poderá inscrever:

- Mais 1 solo e mais 1 dueto numa segunda equipe; **as atletas deste outro solo e deste outro dueto não poderão pertencer à primeira equipe sequer como reserva.**

4.4 - O clube que tiver **11 atletas** poderá inscrever:

- Mais 1 solo e somente mais 1 dueto numa segunda equipe; **as atletas deste outro solo e deste outro dueto não poderão pertencer à primeira equipe sequer como reserva.**

4.5 - O clube que tiver **12 atletas ou mais** poderá inscrever:

- Somente mais 1 solo, mais 1dueto, e mais uma equipe; **as atletas desta segunda equipe não poderão pertencer à primeira equipe sequer como reserva.**

4.6 – Aquele que clube desejar poderá inscrever um máximo de duas reservas em sua equipe (esta inscrição está condicionada a um número mínimo de 8 atletas).

PROGRAMA DA COMPETIÇÃO

Art. 5º – Neste Campeonato serão realizadas sessões de Rotina Técnica e Rotina Livre. A(s) nadadora(s) inscrita(s) neste Campeonato deverá(ão) obrigatoriamente ou participar de pelo menos uma (1) das sessões que compõem o Campeonato em que cada prova será de medalha, a atleta poderá competir somente Rotina Técnica ou somente Rotina Livre. Cada uma das sessões deste Campeonato equivalerá a 100 pontos; 100 pontos para Rotina Técnica com premiação independente e 100 pontos para Rotina Livre também com premiação independente.

Art. 6º ROTINA TÉCNICA

A Rotina Técnica será composta dos seguintes elementos obrigatórios que deverão ser executados na ordem abaixo listada.

6.1 – Quaisquer dúvidas sobre os ELEMENTOS DAS ROTINAS TÉCNICAS referir-se ao regulamento do BRASILEIRÃO.

Art. 7º JULGAMENTO DA ROTINA TÉCNICA

7.1 - Quaisquer dúvidas sobre o julgamento DAS ROTINAS TÉCNICAS referir-se ao regulamento do BRASILEIRÃO.

ART.8º DEDUÇÕES E PENALIDADES NA ROTINA TÉCNICA

8.1 - Quaisquer dúvidas sobre deduções e penalidades DAS ROTINAS TÉCNICAS referir-se ao regulamento do BRASILEIRÃO.

8.2 – Tempos de Rotina Técnica:

SOLO	DUETO	EQUIPE
2.00	2.20	2.50

Primeira Nota – Execução e Sincronização Valor 30%

Segunda Nota – IMPRESSÃO E DIFICULDADE Valor - 30%

Terceira Nota – ELEMENTOS Valor - 30%

SESSÃO DE ROTINA LIVRE

Art. 9º - A sessão de Rotina Livre terá sua pontuação final equivalente a 100% do total final e constará de Rotina Livre de Solo; Dueto e Equipe.

9.1 – Na Rotina Livre não existe qualquer restrição ao conteúdo coreográfico e ou escolha da música e da coreografia, podendo constar quaisquer figuras listadas ou suas partes, ou ainda figuras híbridas, assim também quaisquer nados ou partes destes.

9.2 - O tempo limite de Rotinas para as respectivas classes incluindo os dez (10) segundos de movimento de borda será de:

9.2.1 - Tempos de Rotina Livre

SOLO	DUETO	EQUIPE	LIVRE COMBINADA
2.30	3.00	4.00	4.30

9.2.2: O julgamento da Rotina Livre – ver no Regulamento do Brasileirão.

Primeira Nota – Execução e Sincronização Valor 30%

Segunda Nota – IMPRESSÃO ARTÍSTICA Valor - 40%

Terceira Nota – DIFICULDADE Valor - 30%

9.3 – Não haverá Prova Final neste Campeonato, a menos que haja mais que treze (13) inscrições.

9.4 - Cada Clube participante deverá apresentar 01 CD para cada rotina. Não será admitida mais de uma música por CD. O pen Drive também será permitido desde que a música seja encontrada com facilidade pelo Operador de Som.

Da premiação

Art. 10º- Neste Campeonato para a pontuação final será aplicada a tabela abaixo discriminada, com a finalidade de contagem de pontos, que irá determinar o Clube Campeão, Vice-campeão e Terceiro colocado, sendo concedido um Troféu para Rotina Técnica e outro para Rotina Livre, também para a Rotina Livre Combinada.

Em cada uma das sessões de Solo, Dueto, Equipe e Livre Combinada serão distribuídas medalhas de ouro, prata e bronze respectivamente para 1º colocado, 2º colocado e 3º colocado, em cada nível.

TABELA DE PONTUAÇÃO

COLOCAÇÃO	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
SOLO Técnico e Livre	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1
DUETO Técnico e Livre	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7
EQUIPE técnica, Livre, Combo	24	22	20	18	16	14	12	10	8	6	4	2

Art. 11º - Quaisquer questões que não estejam previstas nestes regulamentos serão decididas pela Diretoria da CBDA.



**XXIII CAMPEONATO BRASILEIRO DE JÚNIOR
NÍVEL A e B e Princiante
DE NADO SINCRONIZADO
12 A 15 de Novembro de 2015**



SÃO PAULO - SP

Das inscrições

Art. 1º - O Campeonato Brasileiro de Júnior será regido pelas regras da FINA e pelo Regulamento específico do Campeonato.

1.1 - Neste Campeonato não será permitida a participação de atletas que compõem a Equipe Brasileira Olímpica de Nado Sincronizado.

Art. 2º - Este Campeonato destina-se a clubes de todas as regiões do país de nível A, nível B e Princiante.

2.1- O clube de **Nível A** é aquele que já compete o Nado Sincronizado há mais de cinco (5) anos; e sua participação como **Nível B não é permitida.**

Um clube de **Nível A** somente poderá voltar à condição de **Nível B** se deixar de competir os Campeonatos e Torneios oficiais por cinco (5) anos consecutivos, ou mais.

2.2 - Será considerado como de **Nível B aquele clube que compete por até cinco (5) anos ou menos Nado Sincronizado**, sendo sua participação permitida em competições **Nível A** e possibilitada sua volta ao **Nível B.**

2.3 - A uma atleta de nível B não será permitido, que em um mesmo Campeonato ou Torneio, competir em uma categoria como Nível A em uma categoria e no nível B em outra. Assim, ela somente pode competir ou como Nível A ou como Nível B.

2.3.1 - **O clube de Nível B poderá competir em diferentes categorias em um mesmo Campeonato e/ou Torneio, desde que todas as atletas envolvidas no Nível A somente compitam nesta categoria; e as que competem Nível B compitam somente no Nível B. No caso de haver constatação que uma atleta competiu em diferentes categorias num mesmo Campeonato, o clube será desclassificado nos eventos em que a referida atleta competiu.**

Art. 3º - Para participar do Campeonato Brasileiro Júnior, o clube tem que estar regulamentado na Federação de seu Estado, assim como nesta entidade - CBDA no ato da inscrição - **exceção feita à categoria Princiante.**

3.1 - A inscrição deverá ser enviada a esta Confederação - CBDA, com não mais de 20 (vinte) dias de antecipação à data prevista como primeiro dia de evento (esta data de inscrição consta do calendário desta entidade - CBDA). A inscrição deverá ser enviada na ficha oficial de inscrição da CBDA através de sua Federação. Nesta mesma data, se faz necessário enviar a inscrição eletrônica, embora esta inscrição não substitua a inscrição enviada pela Federação. Após a referida data não será aceita nenhuma inscrição.

3.2 - A inscrição deverá estar corretamente preenchida, contendo os seguintes dados: data de nascimento, o n.º de registro na CBDA da nadadora; assim como seu nível e categoria; também designará a prova na qual a nadadora competirá nomeando: o solo e sua reserva; o dueto e sua reserva e as atletas que compõem a equipe e suas reservas em cada respectiva categoria.

Não será aceita nenhuma inserção de atleta após esta data.

3.2.1 - Nesta data também terá que ser enviada através da Federação o(s) nome(s) dos juízes que atuarão no respectivo Campeonato e/ou Torneio. Não existirá número limite de indicações, mas tendo em vista o equilíbrio entre as Federações, a CBDA utilizará aqueles que tiverem melhores avaliações nas temporadas anteriores. **As Federações que possuírem um corpo de arbitragem em Nado Sincronizado deverão enviar estes nomes no início da temporada. Com isto possibilitará nomear os mais experientes para as competições mais relevantes (Júnior e Sênior) e os menos experientes para as competições das categorias de base; assim como dividir igualmente aqueles que serão convidados a participar dos eventos pela Supervisão de Arbitragem da CBDA.**

3.3 - Somente entre as atletas já inscritas nas diversas sessões da competição poderá haver modificação e esta mudança apenas será permitida até 24 horas antes do dia programado para o sorteio do grupo de figuras e ordem de entrada. Ex: modificar que atleta nadará que sessão de rotina dentre os nomes já inscritos pelo clube.

Após a data prevista para inscrição na CBDA (20 dias antes da data do primeiro evento) não mais será acolhida nenhuma inscrição de atleta cujo nome não integre a relação anteriormente relatada. Se por uma questão médica uma das atletas ficar impossibilitada de competir, UM LAUDO MÉDICO INDICANDO A MOTIVAÇÃO DA NÃO PARTICIPAÇÃO poderá possibilitar uma nova inscrição. No caso de o clube participar com 2 equipes, através do laudo, será possível mover uma atleta da segunda equipe para a primeira, desde que a primeira não tenha reservas, ficando permitida, sem penalização, a participação da segunda equipe com número de atletas menor que o da inscrição. As modificações permitidas devem ser enviadas à Confederação CBDA via fax ou para o e-mail – nadosincronizado@cbda.org.br no tempo previsto.

3.3.1 - O foro do Congresso Técnico será aquele em que cortes serão consentidos e/ou correções ao programa, não será admitido, todavia, qualquer mudança da inscrição original. Exceto em casos relatados nos artigos **SS 3.3 e SS 3.3.2.**

3.3.2 - Em caso de acidente durante os treinamentos será permitida a passagem de uma atleta da segunda equipe para primeira, e esta atleta substituída deverá ser atestada por laudo médico.

3.3.3 - A atleta titular do solo será nomeada (caso exista reserva) durante o Congresso Técnico.

3.3.4 - Pré-competidor:

Os nomes das atletas pré-competidoras deverão ser enviados na ficha oficial de inscrição, à parte da inscrição das demais. **Caso não haja nenhuma inscrição caberá à Federação Sede decidir sobre este tópico.**

Art. 4º - Este Campeonato será destinado as nadadoras das categorias Júnior.

- Júnior – com idades de 15, 16,17 e 18 anos, nascidos em 2000, 1999, 1998 e 1997.
- **Atletas de último ano de sua categoria poderão competir na categoria acima.**

4.1- Cada clube poderá inscrever desde que tenha entre 4 e 8 nadadoras, **1 solo, 1 dueto e 1 equipe.** Em caso de o clube participar com 3 nadadoras ou menos terá direito a inscrever somente **1 solo e 1 dueto.**

4.2. - O clube que tiver **9 atletas** poderá inscrever:

- Mais 1 solo numa segunda equipe; **esta 9ª atleta não poderá pertencer à primeira equipe sequer como reserva.**

4.3. - O clube que tiver **10 atletas** poderá inscrever:

- Mais 1 solo e mais 1 dueto numa segunda equipe; **as atletas deste outro solo e deste outro dueto não poderão pertencer à primeira equipe sequer como reserva.**

4.4 - O clube que tiver **11 atletas** poderá inscrever:

- Mais 1 solo e somente mais 1 dueto numa segunda equipe; **as atletas deste outro solo e deste outro dueto não poderão pertencer à primeira equipe sequer como reserva.**

4.5 - O clube que tiver **12 atletas ou mais** poderá inscrever:

- Somente mais 1 solo, mais 1dueto, e mais uma equipe; **as atletas desta segunda equipe não poderão pertencer à primeira equipe sequer como reserva.**

4.6 – Aquele que clube desejar poderá inscrever um máximo de duas reservas em sua equipe. (Esta inscrição está condicionada a um número mínimo de 8 atletas); **as atletas desta segunda equipe não poderão pertencer à primeira equipe sequer como reserva.**

PROGRAMA DA COMPETIÇÃO

Art. 5º – Neste Campeonato serão realizadas sessões de Figura e Rotina Livre. A(s) nadadora(s) inscrita(s) neste Campeonato deverá(ão) obrigatoriamente participar das duas sessões que compõem o Campeonato em suas respectivas categorias: Figura e Rotina Livre. Cada uma das sessões deste Campeonato equivalerá a 100 pontos; assim a Figura valerá 100 pontos e será premiada e a este total será somada a pontuação de Rotina Livre para um total final de 200 pontos.

SESSÃO DE FIGURAS

Art. 6º - A sessão de figuras equivalerá no máximo a 100 pontos do resultado final. Também a Rotina Livre terá a mesma equivalência, para um total final de no máximo 200 pontos. Na competição de Figuras as notas serão fechadas. A partir deste ano passaremos a premiar os primeiros, segundos e terceiros lugares de Figuras.

6.1- Na sessão de Figuras haverá premiação para as atletas colocadas em primeiro, segundo e terceiro lugares. Essa premiação não contará para pontuação final. A sessão de Figuras constará de quatro (4) figuras, duas (2) Obrigatórias e duas (2) que serão escolhidas por sorteio dentre os grupos de figuras FINA, listados como a seguir:

6.1.1 - Quaisquer dúvidas sobre Figuras Junior recorrer ao regulamento do Brasileiro

OBRIGATÓRIAS:

1	308	Barracuda com abertura	2.8
2	355g	Boto com meio giro e parafuso contínuo	2.6

GRUPOS DE FIGURAS PARA SORTEIO

GRUPO 1

3-	330C	Aurora Twirl	3.0
4	154	London	2.8

GRUPO 2

3 - 142 -	Manta Ray	2.8
4 - 342 -	Butterfly	2.9

GRUPO 3

3 - 112f -	Ibis Parafuso Contínuo 720°	2.8
4 - 325	Júpiter	2.8

SESSÃO DE ROTINA

Art. 7º - A sessão de Rotina Livre terá sua pontuação final equivalente a 100% do total final e constará de Rotina Livre de Solo; Dueto e Equipe.

7.1 - Na Rotina Livre não existe qualquer restrição ao conteúdo coreográfico e ou escolha da música e da coreografia, podendo constar quaisquer figuras listadas ou suas partes, ou ainda figuras híbridas, assim também quaisquer nados ou partes destes.

7.2 - O tempo limite de Rotinas para as respectivas classes incluindo os dez (10) segundos de movimento de borda será de:

7.2.1: Tempos de Rotina Livre

	SOLO	DUETO	EQUIPE	LIVRE COMBINAÇÃO
15,16,17e 18	2.30	3.00	4.00	4.30

7.2.2: O julgamento da Rotina Livre

SS 17.2.1 Primeira Nota - EXECUÇÃO - Valor 30%

SS 17.2.2 Segunda Nota - IMPRESSÃO ARTÍSTICA Valor - 40%

SS 17.2.3 Terceira Nota - DIFICULDADE Valor - 30%

7.3 - Não haverá Prova Final neste Campeonato.

7.4 - Cada Clube participante deverá apresentar 01 CD para cada rotina. Não será admitida mais de uma música por CD.

Da premiação

Art. 8º- Neste Campeonato para a pontuação final será aplicada a tabela abaixo discriminada, com a finalidade de contagem de pontos, que irá determinar o Clube Campeão, Vice-campeão e Terceiro colocado.

Em cada uma sessões de Solo, Dueto e Equipe serão distribuídas medalhas de ouro, prata e bronze respectivamente. E serão premiadas neste campeonato

também serão premiados o primeiro, segundo e terceiros lugares de figuras de cada categoria, entretanto esta premiação não trará pontos para a pontuação final por clubes.

8.1 – No nível Principiante serão outorgadas medalhas para primeiro, segundo e terceiro lugares em Figura, Solo, Dueto e Equipe.

TABELA DE PONTUAÇÃO

COLOCAÇÃO	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
SOLO Técnico e Livre	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1
DUETO Técnico e Livre	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7
EQUIPE Técnica, Livre, Combo	24	22	20	18	16	14	12	10	8	6	4	2

Art. 9º - Quaisquer questões que não estejam previstas nestes regulamentos serão decididas pela Diretoria da CBDA.



XXIII CAMPEONATO BRASILEIRO INFANTIL DE NADO SINCRONIZADO



NÍVEIS A, B e Princiante

JOÃO PESSOA - PB

De 20 a 22 de Novembro de 2015

Das inscrições

Art. 1º - O Campeonato Brasileiro de Júnior será regido pelas regras da FINA e pelo Regulamento específico do Campeonato.

Art. 2º - Este Campeonato destina-se a clubes de todas as regiões do país de nível A, nível B e Princiante.

2.1- O clube de **Nível A** é aquele que já compete o Nado Sincronizado há mais de cinco (5) anos; e sua participação como **Nível B não é permitida.**

Um clube de **Nível A** somente poderá voltar à condição de **Nível B** se deixar de competir os Campeonatos e Torneios oficiais por cinco (5) anos consecutivos, ou mais.

2.2 - Será considerado como de **Nível B** **aquele clube que compete por até cinco (5) anos ou menos Nado Sincronizado**, sendo sua participação permitida em competições **Nível A** e possibilitada sua volta ao **Nível B.**

2.3 - A uma atleta de nível B não será permitido, que em um mesmo Campeonato ou Torneio, competir em uma categoria como Nível A em uma categoria e no nível B em outra. Assim, ela somente pode competir ou como Nível A ou como Nível B.

2.3.1 – **O clube de Nível B poderá competir em diferentes categorias em um mesmo Campeonato e/ou Torneio, desde que as atletas envolvidas no Nível A somente compitam nesta categoria e as que competem Nível B compitam somente no Nível B. No caso de haver constatação que uma atleta competiu em diferentes categorias num mesmo Campeonato, o clube será desclassificado nos eventos em que a referida atleta competiu.**

Art. 3º - Para participar do Campeonato Brasileiro Júnior, o clube tem que estar regulamentado na Federação de seu Estado, assim como nesta entidade – CBDA no ato da inscrição - **exceção feita à categoria Princiante.**

3.1 - A inscrição deverá ser enviada a esta Confederação - CBDA, com não mais de 20 (vinte) dias de antecipação à data prevista como primeiro dia de evento (esta data de inscrição consta do calendário desta entidade - CBDA). A inscrição deverá ser enviada na ficha oficial de inscrição da CBDA através de sua Federação. Nesta mesma data, se faz necessário enviar a inscrição eletrônica, embora esta inscrição não substitua a inscrição enviada pela Federação. Após a referida data não será aceita nenhuma inscrição.

3.2 - A inscrição deverá estar corretamente preenchida, contendo os seguintes dados: data de nascimento, o n.º de registro na CBDA da nadadora; assim como seu nível e categoria; também designará a prova na qual a nadadora competirá nomeando: o solo e sua reserva; o dueto e sua reserva e as atletas que compõem a equipe e suas reservas em cada respectiva categoria Não será aceita nenhuma inserção de atleta após esta data.

3.2.1 - Nesta data também terá que ser enviada através da Federação o(s) nome(s) dos juízes que atuarão no respectivo Campeonato e/ou Torneio. Não existirá número limite de indicações, mas tendo em vista o equilíbrio entre as Federações, a CBDA utilizará aqueles que tiverem melhores avaliações nas temporadas anteriores. **As Federações que possuírem um corpo de arbitragem em Nado Sincronizado deverão enviar estes nomes no início da temporada. Com isto possibilitará nomear os mais experientes para as competições mais relevantes (Júnior e Sênior) e os menos experientes para as competições das categorias de base; assim como dividir igualmente aqueles que serão convidados a participar dos eventos pela Supervisão de Arbitragem da CBDA.**

3.3 - Somente entre as atletas já inscritas nas diversas sessões da competição poderá haver modificação e esta mudança apenas será permitida até 24 horas antes do dia programado para o sorteio do grupo de figuras e ordem de entrada. E: modificar que atleta nadará que sessão de rotina dentre os nomes já inscritos pelo clube.

Após a data prevista para inscrição na CBDA (20 dias antes da data do primeiro evento) não mais será acolhida nenhuma inscrição de atleta cujo nome não integre a relação anteriormente relatada. Se por uma questão médica uma das atletas ficar impossibilitada de competir, UM LAUDO MÉDICO INDICANDO A MOTIVAÇÃO DA NÃO PARTICIPAÇÃO poderá possibilitar uma nova inscrição. No caso de o clube participar com 2 equipes, através do laudo, será possível mover uma atleta da segunda equipe para a primeira, desde que a primeira não tenha reservas, ficando permitida, sem penalização, a participação da segunda equipe com número de atletas menor que o da inscrição. As modificações permitidas devem ser enviadas à Confederação CBDA via fax ou para o e-mail – nadosincronizado@cbda.org.br no tempo previsto.

3.3.1 - O foro do Congresso Técnico será aquele em que cortes serão consentidos e/ou correções ao programa, não será admitido, todavia, qualquer mudança da inscrição original. Exceto em casos relatados nos artigos SS 3.3 e SS 3.3.2

3.3.2 - Em caso de acidente durante os treinamentos será permitida a passagem de uma atleta da segunda equipe para primeira, e deverá ser atestada por laudo médico.

3.3.3 - A atleta titular do solo será nomeada (caso exista reserva) durante o Congresso Técnico.

3.3.4 - Pré-competidor:

Os nomes das atletas pré-competidoras deverão ser enviados na ficha oficial de inscrição, à parte da inscrição das demais. **Caso não haja nenhuma inscrição caberá à Federação Sede decidir sobre este tópico.**

Art. 4º - Este Torneio será destinado as nadadoras da categoria Infantil.

- Infantil – com idades de 12 anos ou menos, nascidos em 2003 ou após.

Atletas de último ano de sua categoria poderão competir na categoria acima.

4.1- Cada clube poderá inscrever desde que tenha entre 4 e 8 nadadoras, **1 solo, 1 dueto e 1 equipe.** Em caso de o clube participar com 3 nadadoras ou menos terá direito a inscrever somente **1 solo e 1 dueto.**

4.2. - O clube que tiver **9 atletas** poderá inscrever:

- Mais 1 solo numa segunda equipe; **esta 9ª atleta não poderá pertencer à primeira equipe sequer como reserva.**

4.3. - O clube que tiver **10 atletas** poderá inscrever:

- Mais 1 solo e mais 1 dueto numa segunda equipe; **as atletas deste outro solo e deste outro dueto não poderão pertencer à primeira equipe sequer como reserva.**

4.4 - O clube que tiver **11 atletas** poderá inscrever:

- Mais 1 solo e somente mais 1 dueto numa segunda equipe; **as atletas deste outro solo e deste outro dueto não poderão pertencer à primeira equipe sequer como reserva.**

4.5 - O clube que tiver **12 atletas ou mais** poderá inscrever:

- Somente mais 1 solo, mais 1 dueto, e mais uma equipe; **as atletas desta segunda equipe não poderão pertencer à primeira equipe sequer como reserva.**

4.6 - Aquele que clube desejar poderá inscrever um máximo de duas reservas em sua equipe. (Esta inscrição está condicionada a um número mínimo de 8 atletas); **as atletas desta segunda equipe não poderão pertencer à primeira equipe sequer como reserva.**

PROGRAMA DA COMPETIÇÃO

Art. 5º - Neste Campeonato serão realizadas sessões de Figura e Rotina Livre. A(s) nadadora(s) inscrita(s) neste Campeonato deverá(o) obrigatoriamente participar das duas sessões que compõem o Campeonato em suas respectivas categorias: Figura e Rotina Livre. Cada uma das sessões deste Campeonato equivalerá a 100 pontos; assim a Figura valerá 100 pontos e será premiada e a este total será somada a pontuação de Rotina Livre para um total final de 200 pontos.

SESSÃO DE FIGURAS

Art. 6º - A sessão de figuras equivalerá no máximo a 100 pontos do resultado final. Também a Rotina Livre terá a mesma equivalência, para um total final de no máximo 200 pontos. Na competição de Figuras as notas serão fechadas. A partir deste ano passaremos a premiar os primeiros, segundos e terceiros lugares de Figuras.

6.1- Na sessão de Figuras haverá premiação para as atletas colocadas em primeiro, segundo e terceiro lugares. Essa premiação não contará para pontuação final. A sessão de Figuras constará de quatro (4) figuras, duas (2) Obrigatórias e duas (2) que serão escolhidas por sorteio dentre os grupos de figuras, listados como a seguir:

GRUPOS DE IDADE 12 E MENORES

OBRIGATÓRIAS

1-	101	Cancã	1.6
2-	301	Barracuda	2.0

GRUPO 1

3-	439	Oceanita	1.9
----	-----	----------	-----

GRUPO 2

3-	311	Kip	1.8
4-	360	Passo à Frente	2.1
3 -	349	Torre	1.9

SESSÃO DE ROTINA

Art. 7º - A sessão de Rotina Livre terá sua pontuação final equivalente a 100% do total final e constará de Rotina Livre de Solo; Dueto e Equipe.

7.1 - Na Rotina Livre não existe qualquer restrição ao conteúdo coreográfico e ou escolha da música e da coreografia, podendo constar quaisquer figuras listadas ou suas partes, ou ainda figuras híbridas, assim também quaisquer nados ou partes destes.

7.2 - O tempo limite de Rotinas para as respectivas classes incluindo os dez (10) segundos de movimento de borda será de:

7.2.1: Tempos de Rotina Livre

SOLO	DUETO	EQUIPE	LIVRE COMBINADA
2.00	2.15	3.00	3.30

7.2.2: O julgamento da Rotina Livre

SS 17.2.1 Primeira Nota - EXECUÇÃO - Valor 30%

SS 17.2.2 Segunda Nota - IMPRESSÃO ARTÍSTICA Valor - 40%

SS 17.2.3 Terceira Nota - DIFICULDADE Valor - 30%

7.3 - Não haverá Prova Final neste Torneio Campeonato.

7.4 - Cada Clube participante deverá apresentar 01 CD para cada rotina. Não será admitida mais de uma música por CD.

Da premiação

Art. 8º- Neste Campeonato para a pontuação final será aplicada a tabela abaixo discriminada, com a finalidade de contagem de pontos, que irá determinar o Clube Campeão, Vice-campeão e Terceiro colocado. Em cada uma das sessões de Solo, Dueto e Equipe serão distribuídas medalhas de ouro, prata e bronze respectivamente para 1º colocado, 2º colocado e 3º colocado, em cada nível.

8.1 - Neste campeonato também serão premiados o primeiro, segundo e terceiros lugares de figuras de cada categoria, entretanto esta premiação não trará pontos para a pontuação final por clubes.

8.2 - Haverá um Troféu para o Clube Principiante que somar maior número de pontos; como também medalhas para primeiro, segundo e terceiro lugares em figura, Solo, Dueto e Equipe.

TABELA DE PONTUAÇÃO

COLOCAÇÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
SOLO	24	22	20	18	16	14	12	10	8	6	4	2
DUETO	36	33	30	27	24	21	18	15	12	9	6	3
EQUIPE	72	66	60	54	48	42	36	30	24	18	12	6

Art. 9º - Quaisquer questões que não estejam previstas nestes regulamentos serão decididas pela Diretoria da CBDA.



REGULAMENTO PARA O NÍVEL PRINCIPIANTE NOS CAMPEONATOS E TORNEIOS BRASILEIROS



Art. 1º As mesmas regras que regem cada um dos Campeonatos/Torneios, será a que regerá o Campeonato/Torneio do nível Principiante de cada categoria.

Art. 2º Cada atleta poderá participar do nível Principiante até que seu técnico a coloque no Nível B ou A.

Art. 3º Após competir no nível B ou A a atleta de nível Principiante não mais poderá retornar a este nível.

Art. 4º Categorias de Idade:

4.1 –p As categorias de Idade no nível Principiante serão as mesmas dos Campeonatos/Torneios da regra FINA, como formulado abaixo:

4.1.1 – Infantil – 12 anos ou menos – a partir de nascidos em 2002 ou mais.

4.1.2 – Juvenil – 13,14 e 15 anos – nascidos em 2001,2000, 1999

4.1.3 – Júnior – 15,16,17 e 18 anos – nascidos em 1998,1997,1996 e 1995.

Art. 5º A atleta de nível Principiante não necessita estar Federada, nem Confederada, esta exigência somente será feita após sua passagem para nível B ou A.

Art. 6º A inscrição:

6.1 - A inscrição deverá ser enviada a entidade responsável pelo Torneio e/ou Campeonato com pelo menos de 20 (vinte) dias de antecedência à data prevista como primeiro dia de evento (a data de inscrição consta dos calendários oficiais), e deverá ser enviada na ficha oficial de inscrição. Também se faz necessário nesta mesma data enviar a inscrição eletrônica, que não substitui a inscrição que tem que ser enviada através federação. Após a data referida não será aceita nenhuma inscrição.

6.2 - A inscrição deverá estar corretamente preenchida, contendo os seguintes dados: nome, data de nascimento e também deve designar as provas, nomeando: o solo e sua reserva; o dueto e sua reserva e as atletas que compõem a equipe e suas reservas.

6.3 - Qualquer modificação somente será permitida **até 24 horas antes do dia programado para o sorteio de ordem de entrada**, apenas entre as atletas já inscritas nas diversas sessões da competição, e apenas destas nadadoras relacionadas na inscrição: Ex: modificar que atleta nadará que sessão de rotina dentre os nomes já inscritos pelo clube.

Após a data prevista para inscrição não mais será acolhida nenhuma inscrição de nome não constante na relação indicada. As modificações permitidas devem ser enviadas à Federação e/ou Confederação via fax ou e-mail no tempo previsto.

6.3.1 - O foro do Congresso Técnico é aquele em que serão consentidos cortes e ou correções no programa, não sendo admitido, todavia, qualquer mudança da inscrição original.com exceção do artigo 3.4

6.3.2 - A atleta titular do solo deverá ser nomeado (caso exista reserva) durante o Congresso Técnico.

Art. 7º – Sessões de figura

7.1 – Cada competidora deverá realizar 2 figuras obrigatórias. E um grupo de 2 figuras sorteadas. Todas as competidoras nadam as mesmas figuras.

Figuras principiante infantil:

OBRIGATÓRIAS:

1. Veleiro alternado

1.4

				
	10.5	10.5	10.5	10.5
	2.5	2.5	2.5	2.5

2. Cambalhota Carpada atrás

1.5

					
	16.0		15.0	3.0	
	4.6		4.5	.9	

GRUPO 1:

3. entrada em arco e continua afundando até chegar na Posição Vertical submersa, sobe flexionando uma das pernas até chegar em Vertical Joelho Flexionado e desce nesta mesma posição.

1.5

				
	8.0	8.0	10.0	10.0
	2.3	2.3	2.7	2.7

4. Surface Prawn até a abertura

1.2

		
	12.0	12.0
	5.0	5.0

GRUPO 2:

3. 310 Cambalhota Grupada Atrás

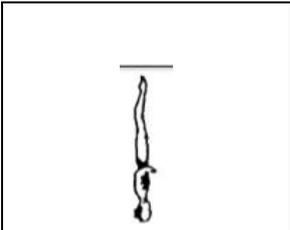
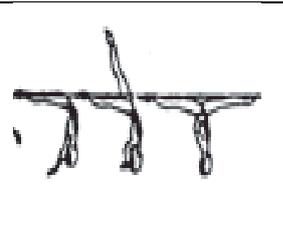
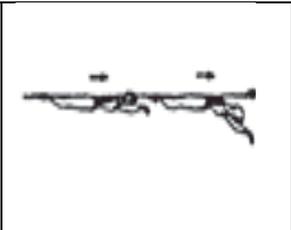
1.1

Da Posição em Extensão de Costas os joelhos e dedos dos pés são trazidos em direção ao tronco para uma Posição de Tina. Continuando o movimento a posição vai se tornando mais compacta ao mesmo tempo em que o corpo gira para trás através do eixo lateral realizando uma volta completa. Ao retornar à superfície o corpo volta a estira-se para tomar a Posição em Extensão de Costas.

			
	4.0	8.0	4.0
	2.5	5.0	2.5

4. de vertical submersa, abertura e saída de passo

1.7

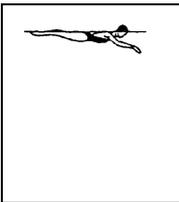
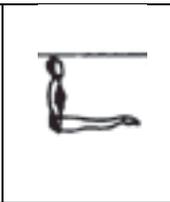
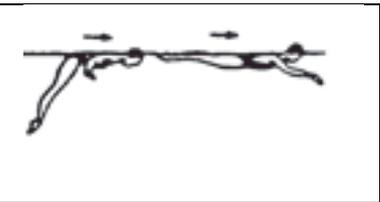
			
	8.0	24.0	11.0
	1.7	5.8	2.5

GRUPO 3:

3. 320 Cambalhota Carpada à Frente

1.7

De uma **Posição em Extensão de Frente** assumir uma **Posição Carpada à Frente** em que as Costas vão diretamente em direção ao fundo ao mesmo tempo em que na superfície quadris pernas e pés deslizam até que os quadris assumam a posição da cabeça ao início da ação, e o corpo forme um ângulo exato de 90° entre tronco/cabeça e pernas. Seguindo o movimento e mantida a posição o corpo gira através de um eixo lateral para assumir uma **Posição de Cancã Duplo Submerso** em que os quadris voltam a tomar a posição da cabeça; e assim sempre os quadris tomando a posição da cabeça, até que complete uma volta completa, e cabeça e tronco voltem à superfície. Neste ponto cabeça e tronco deslizam pela superfície até que a **Posição em Extensão de Frente** seja reassumida.

					
	12.0	12.0	12.0		10.0
	2.6	2.6	2.6		2.2

4. 406 Peixe espada até a abertura

1.6

A partir da Posição de Frente, as costas se arqueiam mais ao mesmo tempo em que uma das pernas descreve um arco de 180° por sobre a superfície. Finalizar em grupada.

		
	30.0	8
	9.2	0.8

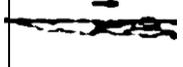
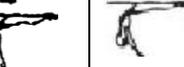
Figuras principiante Juvenil:

Obrigatórias:

1. Ariana

2.2

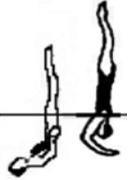
Até assumir a **Posição de Abertura** realizar um Passo Atrás. Manter a posição das pernas na superfície e realizar uma rotação de 180° nos quadris. Realizar uma *Saída de Passo à Frente*.

					
	16.0	21.0	9.0	24.0	11.0
	1.9	2.9	1.2	3.0	1.7

2. Barracuda (sem o giro)

2.0

A partir de uma **Posição de Costas** elevar as pernas para a vertical ao mesmo tempo em que o corpo submerge para alcançar a **posição Carpada Atrás**, com os dedos dos pés logo abaixo da superfície. Realizar uma *Estocada* para a **Posição Vertical**. A *Descida de Vertical* é realizada no mesmo tempo da *Estocada*.

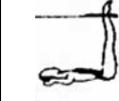
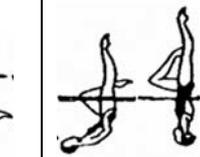
			
	12.0	37.0	14.0
	1.9	5.9	2.2

GRUPO 1:

3. 342 Garça

2.1

Da **Posição de Frente** assumir uma *Posição Carpada à Frente*; desta posição o corpo gira em torno de um eixo lateral para chegar à **Posição de Cancã Duplo Submerso** e desta a uma perna é flexionada com a canela paralela à superfície, à meia panturrilha da perna vertical; ao mesmo tempo o tronco se movimenta em direção às Pernas. Realizar uma *Estocada* para uma *Posição Vertical Joelho Flexionado*, ao mesmo tempo em que o pé da perna flexionada se movimenta para a parte interna da perna vertical durante a elevação. Na mesma velocidade da *Estocada*, executar uma *Descida de Vertical Joelho Flexionado*.

					
	12.0	12.0	5.0	30.0	10.0
	1,73	1,73	0,73	4,35	1,44

4. 322

Subalina

2.3

De uma Posição de Frente assumir uma Posição Carpada à Frente, realizar um giro parcial de Carpada à Frente até alcançar Uma Posição de Cancã Duplo Submerso e após descer uma das pernas para alinhar-se horizontalmente ao tronco e cabeça. . Ao mesmo tempo em que o corpo se movimenta em direção à superfície, uma *rotação de Catalina* é realizada, e a **Posição de Rabo de Peixe** é assumida. A perna horizontal se movimenta em direção à vertical para assumir uma **Posição Vertical**. Realizar uma *Descida de Vertical*.

	12.0	12.0	7.0	17.5	18.5	14.0
	1,48	1,48	0,87	2,16	2,29	1,73

GRUPO 2:

3. Botrós Parafuso Ascendente 180°

1.8

A partir da **Posição de Frente**, *assumir uma Posição Carpada à Frente*. A transição seguinte é elevar as pernas para a Vertical ao mesmo tempo em que uma das pernas flexiona para adotar uma **Posição Vertical Joelho Flexionado**. Realizar uma *Descida de Vertical Joelho Flexionado* até que o tornozelo da perna estendida alcance a superfície. Realizar um Parafuso Ascendente de 180° ao qual se segue uma *descida de Vertical Joelho Flexionado*.

	12.0	16.0		10.0
	3,16	4,21		2,63

4. 140 Flamingo

2.0

Assumir uma Posição de Cancã na Superfície, trazer a perna horizontal em direção ao tronco, ao mesmo tempo em que o quadril desce manter a coluna em extensão e o rosto na superfície ao formar a Posição de Flamingo na superfície. Os quadris se elevam em direção à superfície ao mesmo tempo em que o tronco desenrola para abaixo dos quadris e o dedo do pé da perna flexionada se move para a parte interna da perna vertical para constituir uma **Posição Vertical Joelho Flexionado**. A perna flexionada estende para adotar uma **Posição Vertical**. Realizar uma *Descida de Vertical*.

	10.5+11.0	10.5	22.0	14.5
	2,60	1,27	2,66	1,75

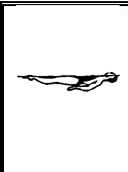
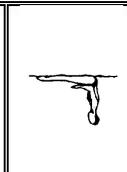
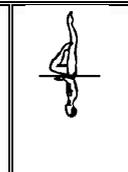
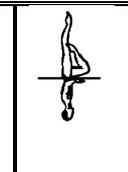
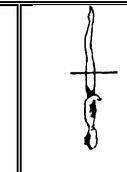
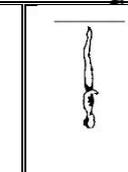
GRUPO 3:

3. 240 Albatross (sem giro)

1.8

Com a liderança da cabeça, um dolfinho é iniciado até que os quadris estão cerca de submergir. Os quadris, pernas e pés continuam a mover-se ao longo da superfície, ao mesmo tempo em que o corpo rola para a cabeça, para formar uma **Posição Carpada à Frente**. As pernas se movimentam simultaneamente para o alto, ao mesmo tempo em que uma delas flexiona para assumir uma **Posição Vertical Joelho Flexionado**. Uma *Descida Vertical Joelho Flexionado* é executada.



					
NVT=	12.0	16.0	15.5	16.5	14.0
PV =	1.62	2.16	2.09	2.23	1.89

4- 346

Rabo de Peixe Lateral

2.0

A partir de uma **Posição de Frente**, uma *Posição Carpada à Frente* é assumida. Uma das pernas se eleva da superfície para a vertical ao mesmo tempo em que o corpo gira 90° sobre seu eixo e assume a **Posição de Rabo de Peixe Lateral** e continuando o movimento outra rotação de 90°, na mesma direção, se realiza ao mesmo tempo em que a perna vertical desce para a superfície e toma a **Posição de Abertura**. As pernas se elevam para a **Posição Vertical** e para finalizar é realizada uma *Descida de Vertical*.

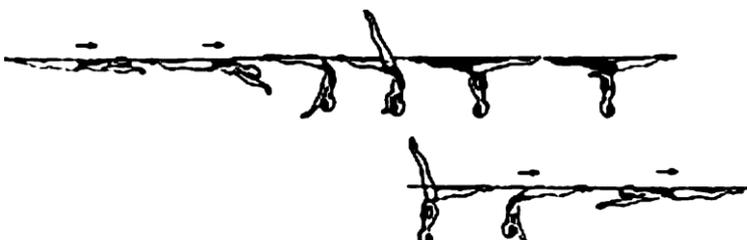


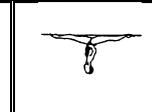
Figuras principiante Júnior

1- 423

Ariana:

2.2



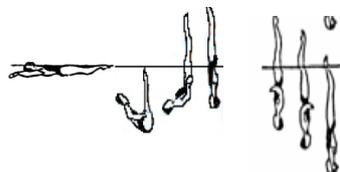
					
NVT=	16.0	21.0	9.0	24.0	11.0
PV =	1.98	2.59	1.11	2.96	1.36

2 -301e

Barracuda Parafuso 360°

2.2

A partir de uma Posição de Costas, as pernas se elevam da superfície ao mesmo tempo em que os quadris submergem para tomar uma Posição Carpada Atrás com os dedos dos pés o mais próximo possível da superfície. Em seguida realizar uma Estocada para a Posição Vertical. Na descida de Vertical, que deve ser realizada no mesmo tempo da Estocada, executar um Parafuso de 360°.

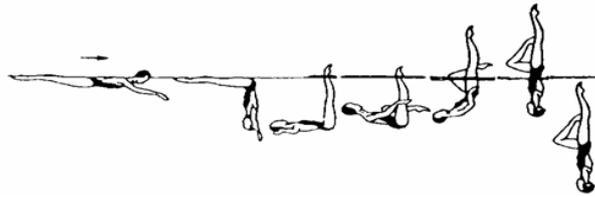


NVT=	16.0	37.0	19.0
PV =	1.88	5.36	2.75

Grupo 1
3- 342

Garça

2.1



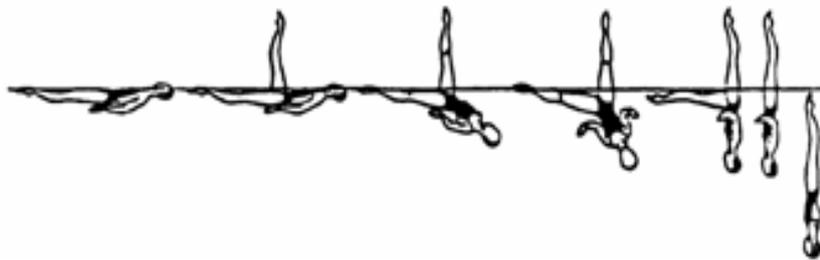
NVT=	12.0	12.0	5.0	30.0	10.0
PV =	1.74	1.74	0.72	4.35	1.45

4- 115

Catalina

2.3

Assumir a **Posição de Cancã**. Executar uma *rotação de Catalina*. Elevar a pernas horizontal para a **Posição Vertical**. Terminar a figura em *Descida de Vertical*.



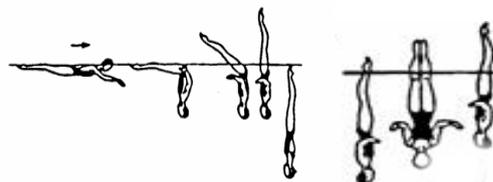
NVT=	10.5	11.0	24.0	18.5	14.0
PV =	1.35	1.41	3.08	2.37	1.79

Grupo 2:

3- 355h

Boto Parafuso Ascendente 180°

2.2



4- 140
Flexionado

NVT=	12.0	29.0	14.0	19.0	14.0
PV =	1.36	3.30	1.59	2.16	1.59

Flamingo Joelho
2.4

NVT=	10.5	11.0	10.5	22.0	14.5	14.0
PV =	1.27	1.33	1.27	2.67	1.76	1.70

Grupo 3:
3- 240a

Albatroz

2.6



NVT=	12.0	16.0	15.5	16.5	14.0
PV =	1.62	2.16	2.09	2.23	1.89

4- 346 Rabo de Peixe Lateral

2.0

A partir de uma **Posição de Frente**, uma *Posição Carpada à Frente* é assumida. Uma das pernas se eleva da superfície para a vertical ao mesmo tempo em que o corpo gira 90° sobre seu eixo e assume a **Posição de Rabo de Peixe Lateral** e outra rotação de 90°, na ao mesmo tempo em que a superfície e toma a **Posição Vertical** e para finalizar é realizada uma *Descida de Vertical*.



Art. 8º

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS DA ROTINA LIVRE

- Deslocamento em pernada alternada (eggbeater) com os 1 braço

- 3 trocas de formação
- 1 highlight (movimentos memoráveis, tais como: ações em sequência, movimentos acrobáticos – saltos, estacas, plataforma, floats, movimentos conectados, movimentos cinestésicos coordenados e combinados, estocadas, movimentos de flexibilidade, parafusos e giros, e variações desses movimentos combinados à música)
- Deslocamento em cançã
- 3 técnicas propulsivas
- Híbrida
- Alçada de tronco (egg)

(escolher 5 desses elementos e colocar em qualquer lugar dentro de cada rotina – não sendo necessário serem os mesmos elementos em todas as rotinas)

Art. 9º TEMPOS PARA AS ROTINAS PRINCIPIANTE

Categoria	Solo	Dueto	Equipe	Combo	Highlight
Princ. Infantil	1'30	2'	2'30"	3'	1'45"
Princ. Juvenil	2'	2'30"	3'	3'30"	2'
Princ. Junior	2'15"	2'45"	3'30"	4'	2'15"